



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
IPSMAM - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250819DP0012025	
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE	
AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM E A EM	
	2

GABINETE DO PREFEITO

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IPSMAM - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250819DP0012025 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM E A EM RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250819DP0012025 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM E A EMPRESA COMERCIAL DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 19 de agosto de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de gestão pública, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 19 (dezenove) de agosto de 2026 até 19 (dezenove) de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **6 – AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 16 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 021600 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO; 04 272 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 272 0052 2173 0000 – MANUTENÇÃO DO IPSMAM; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08/05/2026; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr^a. Nathalia Miranda da Silva – Presidente do IPSMAM; p/ Contratada: Sra. MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO.



advogada do Gabinete
Código identificador: \$fJCnpvf/9pV





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 26/08/2026